



# TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº97/2018

## 1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de móveis para a sala de psicólogo, armário de aço para a guarda dos prontuários dos colaboradores na sala do médico e uma balança de bioimpedância, necessários para a promoção da qualidade de vida no trabalho na organização, de acordo com os quantitativos, as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas neste documento.

**2. DO DETALHAMENTO DOS OBJETOS****2.1. Especificações Técnicas:****POLTRONA 01 (um)LUGAR:**

- Modelo: Biscoito fino.
- Base: Madeira em formato palito, 4 pés
- Estrutura: chapas de madeira
- Assento e encosto: Espuma D28 com 90mm de espessura de 100% fibra siliconada
- Revestimento: 100% algodão
- Dimensões: (AxLxP) 87x76x64 cm
- Peso: 17kg
- Peso suportado: 120kg
- Quantidade: 01



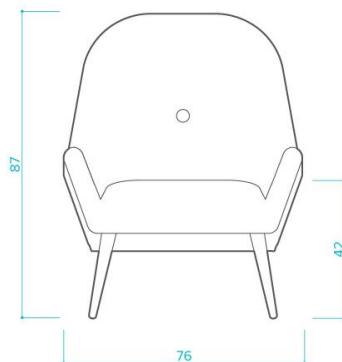
Fotos

meramente

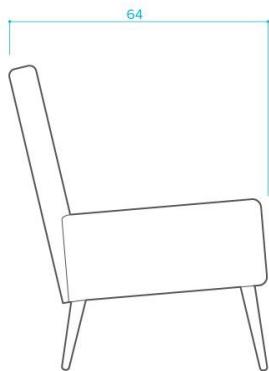
ilustrativas. Design igual ou similar

MEDIDAS DETALHADAS (cm)

FRONTAL



LATERAL

**RECAMIER:**

- Modelo: Fiorini
- Base: Madeira em formato palito, 4 pés
- Estrutura: chapas de madeira
- Assento e encosto: Espuma D33 com 100mm de espessura de 100% fibra siliconada. Almofada fixa no encosto
- Revestimento: 100% algodão
- Dimensões: (AxLxP) 90x198x86 cm
- Peso suportado: 140kg
- Design igual ou similar
- Quantidade: 01



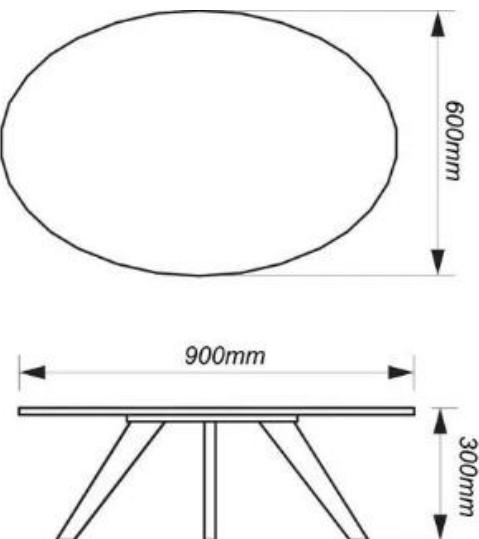
Fotos meramente ilustrativas.

**MESA DE CENTRO:**

- Base: 100% MDF 25 mm
- Estrutura: Tampo em vidro temperado transparente
- Formato: redondo
- Dimensões: (AxLxP) 30x90x60 cm
- Quantidade: 01



Fotos meramente ilustrativas. Design igual ou similar

**ALMOFADAS:**

- Dimensão: 35x35 cm
- Estrutura: enchimento em manta acrílica 100% poliéster
- Capa: 100% algodão, com zíper
- Quantidade: 05



Fotos meramente ilustrativas. Design igual ou similar

**Observação: a critério do SEBRAE/RO poderão ser definidas outras cores para este objeto, o que também deverá ser devidamente discriminado na nota de empenho ou no respectivo ofício de encaminhamento à empresa contratada.**

## MESA DE TRABALHO LINEAR COM PÉ DE AÇO:

### Dimensões:

Expressas em centímetro. Será aceita uma variação de até 5% para mais ou para menos nas dimensões.

Mesa	Dimensões
Largura	105
Profundidade	60
Altura	75
Painel Frontal	Dimensões
Largura	100
Altura	38

### Quantidade: 01

**Tampo** - confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sobpressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo.

As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas tipo ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

**Painel frontal estrutural** - e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sobpressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

**Eletrocalha** confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas à estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha.

**Estruturas laterais** metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em

forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG.

Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso.

Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.

**Tampo e painel na cor argila e pés de aço na cor alumínio, ou similares.**

**Garantia mínima:** 5 anos ou a periodicidade determinada pelo fabricante, se superior.

**Referência Comercial:**

Fotos meramente ilustrativas. Design igual ou similar

**GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS:****Dimensões:**

Expressas em centímetros. Será aceita uma variação de até 5% para mais ou para menos nas dimensões.

Gaveteiro	Dimensões
Largura	40
Profundidade	50
Altura	68
Gaveta Pequena	Dimensões
Altura	14
Gavetão	Dimensões
Altura	28

**Quantidade:** 01

**Tampo superior** - confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sobpressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo.

As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

**Gavetas** - (03 gavetas) com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corredeiras telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal.

Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta.

**Frentes das gavetas** - confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sobpressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo.

As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.

O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17.

As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados tipo ZAMAK, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco **na cor alumínio ou similares**. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.

Na primeira gaveta deverá possuir uma bandeja organizadora em poliestireno.

**Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior)** - confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sobpressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo.

As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas

com adesivo hot melt.

A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.

**Tampo superior, frente das gavetas, laterais e fundo, na cor argila ou similares.**

**Garantia mínima:** 5 anos ou a periodicidade determinada pelo fabricante, se superior.

**Referência Comercial:**



Fotos meramente ilustrativas. Design igual ou similar

**MESA DE TRABALHO LINEAR PEQUENA COM PÉ DE AÇO:**

**Dimensões:**

Expressas em centímetro. Será aceita uma variação de até 5% para mais ou para menos nas dimensões.

Mesa	Dimensões
Largura	60
Profundidade	40
Altura	75
Painel Frontal	Dimensões
Largura	55
Altura	38

**Quantidade:** 01

**Tampo** - confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sobpressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo.

As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de

buchas metálicas confeccionadas tipo ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

**Painel frontal estrutural** - e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sobpressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

**Eletrocalha** confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas à estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha.

**Estruturas laterais** metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG.

Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.

**Tampo e painel na cor argila e pés de aço na cor alumínio, ou similares.**

**Garantia mínima:** 5 anos ou a periodicidade determinada pelo fabricante, se superior.

**Referência Comercial:**



Fotos meramente ilustrativas. Design igual ou similar

**CADEIRA:****POLTRONA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS EM TELA****Dimensões:**

Expressas em milímetros. Será aceita uma variação de até 5% para mais ou para menos nas dimensões.

Cadeira	Dimensões
Largura encosto	460 mm (valor mínimo)
Altura encosto	310 mm (valor mínimo)
Largura do assento	480 mm (valor mínimo)
Profundidade assento	460 mm (valor mínimo)

**Quantidade:** 01

**Assento** – Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa formação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40mm.

**Profundidade:** Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Encosto** - Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal.

**Estrutura fixa contínua** - Estrutura fixa contínua na cor preta, curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm, soldada por sistema MIG. Acabamento preto. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno. Possuir acoplamento para fixação do apoia-braço, e possibilitando a fixação do encosto a esta estrutura através de uma chapa metálica.

**Apoia-braços** incorporados à própria estrutura com apoio em polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.

**Revestimento: material Tecido Poliéster Crepe na cor a definir pela contratante**, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta.

**Encosto:** Tela na cor preta.

Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

**Garantia mínima:** 5 anos ou a periodicidade determinada pelo fabricante, se superior.

**Referência Comercial:**



Foto meramente ilustrativa. Design igual ou similar

**ARMÁRIO:**

Armário para pastas suspensas com 04 gavetas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo:

- Estrutura: Chapa de aço nº 26 e nº 24 (0,45 mm e 0,60mm).
- Gavetas: Corpo em galvalume chapa nº 26 (0,45 mm) e frente em aço nº 26 (0,45 mm). Com porta etiquetas na frente
- Capacidade: 30 a 40 pastas ou 25 kg por gaveta
- Trilhos: corrediças com esferas
- Puxador: Estampado na frente da gaveta com perfil em PVC
- Fechadura: Tipo Yale, com 2 chaves e fechamento simultâneo
- das gavetas
- Kit: pé regulável
- Dimensão: (AxLxP) 135x47x57cm
- Cor: Cinza
- Quantidade: 01



Fotos meramente ilustrativas. Design igual ou similar

Corpo do armário com pintura pelo sistema eletrostático a pó, com tratamento antiferruginoso, na cor branca texturizada e portas com pintura pelo sistema eletrostático a pó, com tratamento antiferruginoso, na cor cinza texturizada.

**Observação: a critério do SEBRAE/RO poderão ser definidas outras cores para este objeto, o que também deverá ser devidamente discriminado na nota de empenho ou no respectivo ofício de encaminhamento à empresa contratada.**

**BALANÇA:**

- Balança 150kg com Medidor de Gordura.
- Indicadores de parâmetros corporais: Peso corporal/Gordura corporal/ Índice de Massa Corporal ( IMC)/ Músculos esqueléticos/ Gordura visceral/ Metabolismo basal/ Idade corporal. - Analise completa da composição corporal.( corpo inteiro)
- Avaliação do nível dos resultados (baixo, normal, elevado, muito elevado). Material: plataforma fina e visor LCD digital.
- Quantidade: 01



Fotos meramente ilustrativas. Design igual ou similar

**Observação: a critério do SEBRAE/RO poderão ser definidas outras cores para este objeto, o que também deverá ser devidamente discriminado na nota de empenho ou no respectivo ofício de encaminhamento à empresa contratada.**

**4. DA GARANTIA**

- 4.1. Será exigida garantia para o mobiliário pelo período de, no mínimo de 5 anos para os Lotes 01 e 02 e 1 ano para os Lotes 03 e 04, contados do recebimento definitivo do produto.
- 4.2. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo, contados a partir do(s) recebimento(s) definitivo(s).
- 4.3. O CONTRATADO deverá encaminhar, quando da apresentação de sua amostra, certificado de garantia do produto, impresso em língua portuguesa, contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo, no qual deverá expor total anuência aos termos e às cláusulas previstos no edital do certame licitatório.
- 4.4. Caso o CONTRATADO e o fabricante sejam pessoas distintas, o contratado também deverá encaminhar o certificado de garantia emitido pelo fabricante, impresso em língua portuguesa, no qual deve constar o prazo ofertado por este, contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo.
- 4.5. Não serão aceitas propostas em que o certificado do contratado contenha prazo de

garantia inferior a 1 ano, contados do recebimento definitivo do produto, ou que não atenda às condições estabelecidas neste item do Termo de Referência.

- 4.6. Esta condição se aplica independentemente de o contratante e a fabricante serem pessoas distintas.
- 4.7. Durante o período de garantia o CONTRATADO obrigar-se-á a substituir ou reparar, sem ônus para o SEBRAE/RO (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.
- 4.8. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações do SEBRAE/RO.
- 4.9. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 4.10. Em relação à prestação de serviços de manutenção corretiva, haverá produção de efeitos por todo o período de garantia, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

## 5. AMOSTRAS DOS LOTES 01, 02 e 03

- 5.1. O(s) contratados deverá (ão) apresentar amostra(s) seguindo o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência, a ser(em) entregue(s) em até **20 dias úteis**, contados da data da convocação, na sede do SEBRAE/RO em Porto Velho, para ser(em) analisada(s) pela FISCALIZAÇÃO, que emitirá parecer onde constará aprovada(s) sem ressalvas, aprovada(s) com ressalvas ou reprovada(s).
- 5.2. Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado por um único período de 3 (três) dias úteis, caso o(s) **contratado** (s) comprove(m), que a amostra já foi remetida ao endereço supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.
- 5.3. Poderão ser considerados os seguintes documentos para fins de comprovação: nota fiscal de contratação da transportadora, guia de remessa de produto ou outro documento hábil para comprovação do envio.

### 5.4. Amostras a serem apresentadas:

#### Grupo único:

- 5.4.1. 01(uma) unidade da poltrona 01 lugar;
- 5.4.2. 01(uma) unidade do Recamier;
- 5.4.3. 01(uma) unidade da mesa de centro;
- 5.4.4. 01(uma) unidade da almofadas;
- 5.4.5. 01 (uma) unidade da Mesa de trabalho linear com pé de aço;
- 5.4.6. 01 (uma) unidade do Gaveteiro volante com 3 gavetas;
- 5.4.7. 01 (uma) unidade da Mesa de trabalho linear pequena com pé de aço.

- 5.5. O(s) **contratado**(s) deverá(ão) apresentar, juntamente com a amostra, a seguinte documentação:

- 5.5.1. Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e legislação correlata.
- 5.5.2. Certificação FSC (*Forest Stewardship Council*) ou similar, desde que emitida por entidade ou organismo credenciador (certificador), reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta que os componentes de madeira são oriundos de matéria-prima certificada e/ou controlada.
- 5.5.3. A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização, contendo nome do fabricante e modelo do mobiliário, além de estar acompanhada do manual de instruções e do

## Certificado de Garantia do Fabricante.

**5.6.** Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

- 5.6.1. Análise de conformidade dos móveis em relação às normas de fabricação segundo a ABNT;
  - 5.6.2. Análise de conformidade com as especificações acima;
  - 5.6.3. Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos mobiliários, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados, da pintura e das colagens realizadas;
  - 5.6.4. Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.
  - 5.6.5. As cores precisam estar em harmonia entre si, cor neutra ou com uma estampa *clean*. Enviar mostruário de cores e tecidos, para aprovação.
- 5.7.** Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo de mobiliário indicado para apresentação, exigido do **contratado**, construído com materiais novos atendendo as especificações e os requisitos técnicos constantes deste documento, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.
- 5.8.** No decorrer do procedimento de análise, a ser realizado por especialista designado pela CONTRATANTE, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, secções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à **contratada** no estado em que se encontrar ao final da avaliação, com vistas a:
- 5.8.1. Confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem do objeto;
  - 5.8.2. Aferir as dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, considerados aqueles que estejam sob alguma camada de estofado, tecido, chapa e outros revestimentos.
- 5.9.** A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal da **licitante** ou pelo preposto, desde que legalmente constituído, não sendo permitidas, contudo, interferências no decorrer dos procedimentos.
- 5.10.** A(s) solicitação(es) da(s) **arrematante(s)** para acompanhamento da análise da amostra deverá ser formalmente submetida a **Pregoeira**, para prévio agendamento pela área técnica responsável.
- 5.11.** A definição da data/horário para análise da amostra será determinada exclusivamente pela área técnica da CONTRATANTE;
- 5.12.** O parecer conclusivo da análise será inserido no respectivo processo administrativo da licitação e, oportunamente, terá seu resultado divulgado pela **Pregoeira**, momento em que será dada publicidade a todos interessados, inclusive à empresa fornecedora da amostra.
- 5.13.** Durante o período de exame da amostra, a CONTRATANTE poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.
- 5.14.** A CONTRATANTE pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do seu recebimento, emitindo parecer aprovando, aprovando

com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.

- 5.15.** A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.
- 5.16.** Caso necessário, após realizadas as correções indispensáveis ou ofertada nova amostra, será emitido outro parecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, do qual constará manifestação conclusiva a respeito da aprovação ou reaprovação do item apresentado.
- 5.17.** A(s) arrematante (s) obriga(m)-se a entregar(em), a critério da CONTRATANTE, laudo emitido por laboratório credenciado junto ao Inmetro, contendo as características técnicas específicas do bem apresentado a fim de que sejam confrontadas com as exigidas no Termo de Referência, caso a simples análise física do bem entregue não seja suficiente para elidir dúvidas que porventura surjam durante a respectiva análise.
- 5.18.** A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério da CONTRATANTE, ser dispensada, desde que haja manifestação formal da(s) **arrematante(s)** confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto por ocasião da contratação.
- 5.19.** A amostra aprovada não será computada como unidade entregue no ato da contratação e será liberada para retirada somente após o primeiro recebimento do respectivo material.
- 5.20.** Se a amostra não atender integralmente às especificações, a(s) **arrematante(s)** será(ão) desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo **10 (dez) dias**, contados da data da comunicação oficial da **Pregoeira** quanto à reaprovação.
- 5.21.** A(s) **arrematante(s)** será(ão) responsável(is) pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores etc.
- 5.22.** Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a(s) **arrematante(s)** será(ão) oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, o SEBRAE/RO incluirá o bem em processo de desfazimento.
- 5.23.** A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.
- 5.24. Requisitos gerais do mobiliário**
- 5.24.1. Atendimento às normas:**
- 5.24.2. ABNT NBR 15164:2004 - Móveis estofados – Sofás;
- 5.24.3. ABNT NBR 16405:2015 - Sofás, poltronas e assentos estofados - Avaliação das características de ignitabilidade - Classificação e métodos de ensaio;
- 5.24.4. NR 17 – Ergonomia.
- 5.24.5. Qualidade:**
- 5.24.5.1. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas;
- 5.24.5.2. Os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário.
- 5.24.6. Dimensões:**
- 5.24.6.1. As dimensões deste(s) objeto(s), por exemplo, diâmetro, espessura, altura, largura, profundidade, nos Lotes 01 e 02, admitem pequenas variações, no

máximo 5% para mais ou para menos, desde que sejam preservados os atributos de estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.

#### 5.24.7. Tonalidades:

5.24.7.1. Deverão ser confeccionados na cor escolhida pela CONTRATANTE, após a aprovação do mostruário.

## 6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado, em regra, no ato da entrega, pela área gestora do contrato.

6.2. O recebimento definitivo será realizado, em regra, pela gestora do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.

6.3. No ato de entrega do objeto, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

6.4. Todos os objetos entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade das amostras aprovadas, seguindo exatamente as especificações técnicas conforme anexo deste Edital.

6.5. O objeto apresentado deverá possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização, contendo nome do fabricante e modelo do mobiliário, além de estar acompanhado do manual de instruções, e de instalação do produto, do Certificado de Garantia do Fabricante.

6.6. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os equipamentos foram entregues em desacordo com a proposta ou com a amostra, com defeito, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer e entregar o(s) material(ais) adquirido(s) conforme especificações constantes, e preço contratado, bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

7.2. Providenciar o fornecimento do material, nos seus respectivos quantitativos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

7.3. Atentar para as informações da Fiscalização do SEBRAE/RO quando os materiais não estiverem em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no respectivo edital, oportunidade na qual a fiscalização não o(s) aceitará(ão) e, por consequência, não atestará a respectiva Nota Fiscal, caso se consume a hipótese de desconformidade quanto às especificações, devendo o(s) material(is) ser(em) substituído(s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação fornecida pela Fiscalização do SEBRAE/RO, descrevendo o(s) defeito(s) presente no(s) bem(ns) ao arrematante;

7.4. Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia, atendendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias para retirada e devolução dos materiais a partir da solicitação feita pela Fiscalização do SEBRAE/RO;

7.5. Quando da necessidade de assistência técnica, a empresa vencedora do certame deverá oferecer atendimento em 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da

solicitação formalizada por e-mail ou outra forma de comunicação escrita;

- 7.6.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes ou fretes de entrega de material, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 7.7.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste Termo de Referência, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/RO, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;
- 7.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência do SEBRAE/RO;
- 7.9.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier dar causa ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.10.** Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas, decorrente a execução total deste contrato, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do CONTRATANTE para com estas obrigações;
- 7.11.** Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a compra do objeto;
- 7.12.** Cumprir todas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que der causa;
- 7.13.** Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SEBRAE/RO, sem expressa autorização;
- 7.14.** Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, em especial a sua regularidade fiscal, através da apresentação das respectivas certidões, quais sejam: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive as contribuições sócias previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212/1991), de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da Certidão de Débitos Trabalhistas;
- 7.15.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao SEBRAE/RO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso o CONTRATANTE em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo;
- 7.16.** Responsabilizar-se por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do SEBRAE/RO, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Contratante;
- 7.17.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum

vínculo empregatício com o SEBRAE/RO;

- 7.18. Responder civilmente, pelos atos praticados por seus empregados e prepostos, quando da execução do objeto deste instrumento, suportando os ônus decorrentes de quaisquer danos materiais e morais, por eles causados a bens e pessoas, sem prejuízo do direito de regresso.
- 7.19. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos, não transfere ao SEBRAE/RO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 7.20. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SEBRAE/RO, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- 7.21. Manter sigilo total não divulgando quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do SEBRAE/RO, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 7.22. Responder pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação;
- 7.23. Sob nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do conteúdo objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE, bem como transferir a responsabilidade da CONTRATADA para outras empresas;
- 7.24. Prestar informações e esclarecimentos ao SEBRAE/RO sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;
- 7.25. Responder por quaisquer danos causados ao SEBRAE/RO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo na execução do contrato; a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pelo SEBRAE/RO não reduzirão ou excluirão a responsabilidade da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o SEBRAE/RO seja demandado como réu ou reclamado, em quaisquer ações judiciais ou administrativas que possam ocorrer em consequência da execução deste contrato, em especial reclamações trabalhistas, solidariamente ou subsidiariamente, de empregados ou representantes, autônomos, prestadores de serviços e assemelhados, que prestem serviços para a CONTRATADA, fica essa obrigada a reembolsar ao SEBRAE/RO, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação para pagamento da condenação, as despesas decorrentes da eventual condenação, custas, inclusive honorários periciais e advocatícios, com juros e atualização monetária.

**Parágrafo Segundo:** A comprovação da regularidade fiscal, referida no subitem 7.14. desta cláusula, dar-se-á através da apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, respectivamente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:

- 8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade na execução do objeto, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA;
- 8.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após a entrega do objeto e dos relatórios de consolidação, mediante apresentação de nota fiscal com o devido atesto pelo gestor responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
- 8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas

obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato;

- 8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.5. Fiscalizar e Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na entrega do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.6. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços realizados/entrega dos produtos, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- 8.7. Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento;
- 8.8. Conferir a Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA em prazo que permita o seu pagamento no período referido no Contrato;
- 8.9. Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 8.10. Designar o Gestor e o Fiscal do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado;
- 8.11. Avaliar a qualidade dos produtos, podendo solicitar a adequação dos mesmos, caso não estejam a contento, objetivando garantir a qualidade desejada.

## 9. DO PAGAMENTO

O valor total do Contrato é de R\$ 000,00 (por extenso).

**Parágrafo Primeiro:** O valor a ser apurado para fins de pagamento levará em consideração os valores unitários que compõem o objeto contratado, efetivamente executados, conforme consta da planilha abaixo (proposta final da Contratada):

- PLANILHA COM DADOS DA PROPOSTA DA CONTRATADA

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal no primeiro dia útil subsequente a entrega e aceite dos materiais, juntamente com as certidões de regularidade fiscal, na forma do subitem 7.14. e §2º do Item 07, e demais exigências contidas na INS 02, na sua versão vigente.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA no Banco XX, Agência nº XX, Conta nº XX, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada, devendo ser indicado o **Contrato nº XX/ANO** e o **Processo Administrativo nº XX/ANO**, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO, ficando expressamente vedada a cessão de qualquer crédito oriundo do presente contrato.

**Parágrafo Quarto:** Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais a descrição dos materiais, preço unitário, preço total e data de emissão, valor total, com as deduções de impostos devidos.

**Parágrafo Quinto:** Serão suspensos os pagamentos se:

- a) Pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, inclusive, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) No ato da atestação, os materiais não forem entregues de acordo com o proposto, aceito e



# TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº97/2018

contratado;

- c) As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção.

**Parágrafo Sexto:** O SEBRAE/RO poderá deduzir, do montante a pagar, as indenizações devidas pela CONTRATADA em razão de inadimplência nos termos deste Contrato.

## 10. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

O local para a entrega do produto será na Sede SEBRAE/RO: Av. Campos Sales, 3424 – Bairro: Olaria – CEP: 76.801-281 – Porto Velho/RO, em horário comercial.

## 11. VIGÊNCIA

Não se pode determinar a vigência do contrato nesse momento, haja vista que o processo está dividido em 5 lotes, tendo cada um sua vigência determinada de acordo com sua complexidade.

**OBS: O presente termo de referência foi elaborado com base na solicitação de serviços e aquisições, tendo como responsável Gracielly de Oliveira e Silva da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, para a realização da licitação dos serviços demandados.**

Porto Velho, 17 de junho de 2018.

**Samira Araujo Oliveira**  
Assessora Jurídica

**Erika Silva dos Santos**  
Gerente da USO

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para prestação dos serviços, sob demanda é de R\$ ..... ( ), conforme abaixo:

<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
<b>Poltro na 01 lugar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Biscoito fino.</li><li>• Base: Madeira em formato palito, 4 pés</li><li>• Estrutura: chapas de madeira</li><li>• Assento e encosto: Espuma D28 com 90mm de espessura de 100% fibra siliconada</li><li>• Revestimento: 100% algodão</li><li>• Dimensões: (AxLxP) 87x76x64 cm</li><li>• Peso: 17kg</li><li>• Peso suportado: 120kg</li></ul>	1			
<b>Reca mier</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Fiorini</li><li>• Base: Madeira em formato palito, 4 pés</li><li>• Estrutura: chapas de madeira</li><li>• Assento e encosto: Espuma D33 com 100mm</li></ul>	1			

	de espessura de 100% fibra siliconada. Almofada fixa no encosto <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revestimento: 100% algodão</li> <li>• Dimensões: (AxLxP) 90x198x86 cm</li> </ul> Peso suportado: 140kg				
<b>Mesa de centro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Base: 100% MDF 25 mm</li> <li>• Estrutura: Tampo em vidro temperado transparente</li> <li>• Formato: redondo</li> <li>• Dimensões: (AxLxP) 30x90x60 cm</li> </ul>	1			
<b>Almofadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensão: 35x35 cm</li> <li>• Estrutura: enchimento em manta acrílica 100% poliéster</li> <li>• Capa: 100% algodão, com zíper</li> </ul>	5			

## LOTE 02

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
<b>Mesa de trabalho linear com pé de aço</b>	Especificação do material no detalhamento(vide item 03)	1			
<b>Gaveteiro volante com gavetas 3</b>	Especificação do material no detalhamento (vide item 03)	1			
<b>Mesa de trabalho linear pequena com pé de aço</b>	Especificação do material no detalhamento(vide item 03)	1			

**LOTE 03**

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
<b>Poltrona interlocutor com braços em tela</b>	Especificação do material no detalhamento(vide item 03)	1			

**LOTE 04**

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
<b>Armário de aço</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura: Chapa de aço nº 26 e nº 24 (045, mm e 0,60mm).</li> <li>• Gavetas: Corpo em galvalume chapa nº 26 (0,45 mm) e frente em aço nº 26 (0,45 mm). Com porta etiquetas na frente</li> <li>• Capacidade: 30 a 40 psts ou 25 kg por gaveta</li> <li>• Trilhos: corrediças com esferas</li> <li>• Puxador: Estampado na frente da gaveta com perfil em PVC</li> <li>• Fechadura: Tipo Yale, com 2 chaves e fechamento simultâneo</li> <li>• das gavetas</li> </ul>	01			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Kit: pé regulável</li> <li>• Dimensão: (AxLxP) 135x47x57cm</li> <li>• Cor: Cinza</li> </ul>				

**LOTE 05**

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
<b>Balança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança 150kg com Medidor de Gordura.</li> <li>• Indicadores de parâmetros corporais: Peso corporal/ Gordura corporal/ Índice de Massa Corporal ( IMC)/ Músculos esqueléticos/ Gordura visceral/ Metabolismo basal/ Idade corporal.</li> <li>- Analise completa da composição corporal.( corpo inteiro)</li> <li>• Avaliação do nível dos resultados (baixo, normal, elevado, muito elevado).</li> <li>Material: plataforma fina e visor LCD digital</li> </ul>	01			

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na Especificação do Objeto e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ nºc/c: \_\_\_\_\_

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:



## TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº97/2018

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Porto Velho (RO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Identificação e assinatura do Representante Legal/Procurador)/(carimbo do CNPJ)